

CSA - CÂMARA DE CIÊNCIAS APLICADAS (COMUNICAÇÃO COORDENADA)

NOME: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

TÍTULO: A CONDIÇÃO HUMANA COMO BASE PARA UMA ANÁLISE DO SUICÍDIO NA CIÊNCIA DO DIREITO

AUTORES: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, RENAN ESTEVES RIBASV, SABRINA MAYARA FERREIRA CANUTO, VANESSA APARECIDA ABREU

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): UEMG - PAPq

PALAVRA CHAVE: PSICANÁLISE EXISTENCIAL, SUICÍDIO, LIBERDADE

RESUMO

A ideia de uma ciência pura do direito não se sustenta devido às demandas de sentido existencial que ocorrem cotidianamente na vida das pessoas. O projeto geral tem como intuito mostrar que o estudo do comportamento e da mente humana através da psicologia e do método psicanalítico é de suma importância para a fundamentação jurídica inclusive nas reflexões sobre o tema da morte: suicídio, eutanásia, aborto e demais formas de finitude. Desse modo, pretendemos articular um debate científico acerca do suicídio e dos temas afins, demonstrando a facticidade da existência a partir de uma contingência que se mostra a todo momento. Estruturamos nossa pesquisa bibliográfica através da filosofia e da psicologia, através de autores como Sartre, Heidegger, Nietzsche, Freud e demais autores e temas que realizam uma análise da existência humana a partir daquilo que o homem é e se apresenta. Neste atual trabalho apresentamos parte da pesquisa, na qual, estamos realizando uma síntese bibliográfica sobre a condição humana e sua relação com o direito. Desse modo, nosso objetivo é mostrar o suicídio como parte desse condicionamento antropológico e a mudança de paradigma que deve ocorrer na ciência do Direito a partir dessa amostra. Os pontos abordados no projeto de pesquisa e no atual trabalho mostram que além de ser um problema que continua sendo atual, as questões sobre a morte e a qualidade de vida envolvem todas as pessoas, são problemas universais, pois, a existência humana produz contradições e controvérsias que levam à dor e ao sofrimento. Portanto, essa pesquisa justifica-se na medida em que os temas referentes à moralidade da morte devem ser pensados novamente através da análise correta do próprio conceito de morte e pensar as atitudes humanas diante da morte a partir de uma fundamentação psicológica. A presente pesquisa é de cunho bibliográfico e de campo. Na pesquisa bibliográfica estamos realizando um levantamento e análise do que foi produzido sobre a 1) ideia de morte e vida; 2) Suicídio, eutanásia e distanásia; 3) Questões morais sobre a morte; 4) Psicanálise existencial e Psicologia. Nosso foco será a psicanálise existencial, na qual, estamos analisando alguns conceitos da filosofia de Sartre, Freud e Heidegger. Nessa fase estamos utilizando também métodos psicanalíticos e filosóficos: a reflexão racional e a fenomenologia, estruturando o fenômeno da existência humana. Não podemos deixar de realizar uma crítica à concepção religiosa e metafísica clássica, bem como às normas que se fundamentam a partir desses pressupostos. De antemão, podemos concluir que o suicídio (do latim, sui, ou do grego, autos, e do latim caedere ou cidium Matar) é o ato intencional de matar a si mesmo. Sua causa mais comum é um transtorno mental e/ou psicológico que pode incluir depressão, transtorno bipolar, esquizofrenia, alcoolismo e abuso de drogas. Essa reflexão inicial, vista inclusive pela psicanálise freudiana, considera o suicídio como uma patologia, causado por algum distúrbio psíquico. Porém, nossos estudos apontam para uma estrutura que surge pela psicanálise existencial sartreana que é justamente a causa original do comportamento através do ato da liberdade. Com essa mesma linha de raciocínio encontramos a ideia de Nietzsche, segundo ele, o suicídio nem sempre é irracional, bem como a eutanásia como modo de aniquilar o sofrimento, pois, aqui reside uma questão emergente: pode-se considerar o sofrimento uma forma de vida autêntica? Se todos buscam a felicidade, como podemos entender o sofrimento? Para Albert Camus "o suicídio é a grande questão filosófica de nosso tempo, decidir se a vida merece ou não ser vivida é responder a uma pergunta fundamental da filosofia". Antes disso, verificamos a necessidade de atualizarmos o tema sobre morte, tendo em vista que o conceito de morte e finitude são necessários para uma compreensão dos aspectos dessa pesquisa. Com isso, concluímos também que a morte pode ser considerada por dois meios: a pré-compreensão da morte, que significa a consciência natural da morte do outro e de si mesmo, o segundo meio é a compreensão reflexiva da morte, isto é, o morrer possui significados existenciais que delimitam a própria vida. Tais aspectos foram comensurados pela filosofia existencial de Martin Heidegger: morte e finitude não remetem simplesmente a experiências extremas da vida humana, mas propiciam uma nova perspectiva para a compreensão do homem e de sua existência. Toda essa reflexão está relacionada com a própria condição humana. Dessa forma, articulamos um estudado sobre a antropologia de Lima Vaz e vimos que o homem formado substancialmente por corpo, psiquismo e espírito é caracterizado essencialmente pela vontade e liberdade, além da inteligência e da linguagem que articulam a vida social do homem. A condição humana se dá por elementos estruturais que devem ser considerados pela ciência do direito, pois, tal ciência não é norma, mas a própria condição humana por excelência.